



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº	191/2023
Modalidade Pregão Presencial nº	054/2023
Tipo	Menor preço por item
Microempresa e empresa de Pequeno Porte	<u>Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.</u> <u>OBS: Na hipótese de não socorrerem a licitação 03 (três) empresas nas condições descritas acima será permitida a participação de todos os interessados</u>
1ª Sessão Pública	22/01/2024 às 08h:00m
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 nº 02.	22/01/2024 às 08h:00m
Objeto do certame	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Edital	O edital está no site http://www.bomsucesso.mg.gov.br/ Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Marco Aurélio Predozo – Pregoeiro Telefone (35) 3841-1207 E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br ou http://www.bomsucesso.mg.gov.br/ (Portal transparência)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada na Praça Benedito Valadares 51 – Centro – Bom Sucesso, mediante designação do Pregoeiro e componentes da equipe de apoio, conforme Decreto 4.351/2023 e Portaria nº 034/2023, se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão.

A abertura da sessão será às **08h:00m do dia 22/01/2024**, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

2 - DO OBJETO

2.1 – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DE CONTRATO

3.1 – A Prefeitura Municipal poderá, na forma do artigo 62 da Lei 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

3.2 – O prazo para assinatura do contrato ou outro instrumento que o substitua é de 05 (cinco) dias, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total do contrato.

3.3 – Decorrido o prazo de assinatura do contrato sem manifestação do adjudicatário, é facultado à Prefeitura Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

4 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

4.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, pelo período de até 05 (cinco) anos.

4.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

4.3 – A multa deverá ser recolhida à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

4.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

4.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

4.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

4.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

5 – LOCAL ONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO OU EXAMINADO O EDITAL

5.1 - O edital e anexo estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso www.bomsucesso.mg.gov.br e poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br .

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta licitação **SOMENTE** Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14, individualmente; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste Pregão, constantes deste Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

OBS: Na hipótese de não socorrerem a licitação 03 (três) empresas nas condições descritas acima será permitida a participação de todos os interessados

6.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope n.º 2, a documentação comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Envelope nº 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
Processo Licitatório nº/2023
Pregão nº/2023
Empresa:
CNPJ:
e-mail:

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Envelope nº 2 "DOCUMENTAÇÃO"
Processo Licitatório nº /2023
Pregão nº /2023
Empresa
CNPJ:
e-mail:

6.3 – A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo estabelecido no anexo II do edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.4 – A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador da empresa, conforme modelo estabelecido no anexo III do Edital ou o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 e 2.

6.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

6.5.1 – concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.5.2 – que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso ou por esta tenha sido declaradas inidôneas;

6.5.3 – que estejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; estrangeiras que não funcionam neste País.

7 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1 - Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no anexo III.

7.2.1 - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

7.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.5 - A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

7.6 - As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

7.7 - Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

7.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".

OBS: O licitante que apresentar documento falso responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

7.9 - O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO E A COMPROVAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO SER APRESENTADO E ENTREGUE SEPARADAMENTE. (FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)

8 – PROPOSTA COMERCIAL

8.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a. datilografada, impressa por processo eletrônico, legível e sem rasuras, em 01 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;
- b. número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;
- c. razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.
- d. planilha de preços ofertados, incluindo valor unitário e valor total;
- e. prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- f. descrição do objeto ofertado com indicação da marca e características de cada item.

8.2 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.3 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

8.5 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.6 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

9.1- A sessão pública terá início às 08h00 do dia 22/01/2024, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com sede na Pça. Benedito Valadares, nº 51, Centro, em Bom Sucesso – MG.

9.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos até às 08h do dia 22/01/2024, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes

9.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério MENOR PREÇO POR ITEM.

9.3 - O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

9.4 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.8 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

9.8.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência destes autos.

9.9 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

9.15 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

9.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

9.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

9.18 - A licitante declarada vencedora do certame terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequar sua proposta, com as modificações necessárias para adaptação ao novo preço proposto, se for o caso, sempre tendo como limite para cada item o seu preço máximo.

10 – DOCUMENTAÇÃO

O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

10.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: A licitante que apresentar o documento solicitado na “Habilitação Jurídica” no credenciamento fica dispensada de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 – Documentação.

10.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

10.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ;

10.2.2 – Certidão negativa de débitos INSS (seguridade social), e Tributos Federais e Dívida Ativa da União (certidão conjunta);

10.2.3 – Certificado de regularidade do FGTS;

10.2.4 – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.2.5 – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual;

10.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: São válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

10.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

10.3.1 - Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO.

10.4 - DECLARAÇÕES

10.4.1 - As licitantes deverão apresentar declaração do representante legal, observado o disposto no anexo IV, de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

10.4.2 - As licitantes deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do §2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo no anexo V.

10.5 – DOS DOCUMENTOS

10.5.1 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

10.5.2 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao pregoeiro e equipe de apoio para autenticação, durante a sessão de abertura do envelope Documentação de Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

10.5.3 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura dos envelopes.

11 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao pregoeiro, com encaminhamento através de e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br, ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG.

11.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

11.1.3 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do pedido de esclarecimento.

12 - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhado através de e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br ou através de protocolo no setor específico da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3 - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 – RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

13.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência, devendo realizar o protocolo no setor de licitação.

13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

13.4 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 5.1 deste EDITAL.

13.6 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

14 – ADJUDICAÇÃO

14.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

15 – HOMOLOGAÇÃO

15.1 - Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

15.2 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

16.1 - O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sendo esta de responsabilidade do contratante.

17 – DA ENTREGA

17.1 – Todos os materiais deverão ser entregues mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco da licitante adjudicada.

17.2 - Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

17.3 – A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, se reserva o direito de não receber produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

17.4 – O fornecedor é obrigado a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

17.5 – O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

17.6 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

17.7 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

18 – PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

18.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

18.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

18.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

19 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto artigo 6º da Lei 10.520/2002.

19.1.1 - Posterior a esta data os itens licitados poderão ter o reajuste conforme artigo 65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93.

20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 – Será utilizada dotação orçamentária prevista no orçamento de 2024, destinadas ao pagamento do objeto licitado.

21 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

21.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial, na fase do credenciamento através da apresentação da certidão simplificada emitida pela junta comercial.

22 - DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 – A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

22.2 – A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

22.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 – Havendo indício de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

22.6 – É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

22.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Bom Sucesso - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.8 – Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

23 – ANEXOS

23.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II - Modelo pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

ANEXO III - Modelo de procuração para credenciamento.

ANEXO IV – Modelo de declaração de emprego de menor.

ANEXO V – Modelo de fato impeditivo da habilitação.

ANEXO VI – Modelo de proposta.

ANEXO VII – Minuta da Ata R. Preços.

ANEXO VIII – Minuta de Contrato.

Bom Sucesso/MG, 22 de dezembro de 2023.

Marco Aurélio Pedrozo

Pregoeiro

Leonardo Lara Oliveira

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 - PROCESSO Nº 191/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Quantd.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1.	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL. ESPECIFICACOES TECNICAS: SENSIBILIDADE: 1MM AMPLITUDE LEITURA:75MM BASE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO PINTURA EPOXI PRETA. PRESSÃO MOLAS: + - 10G/MM2 ACOMPANHANDO EMBALAGEM ESTOJO TRANSPORTE; TRENA ANTROPOMÉTRICA; REGULAGEM DO “ZERO”: (MODELO CLÍNICO TRADICIONAL), PERMITE A REGULAGEM DA POSIÇÃO DO ZERO. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 25CM X LARGURA: 35CM X ALTURA: 10 CM; PESO: 500 G. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 528,30	R\$1.056,60
2.	ALMOFADA CUNHA DE ESPUMA ORTOPÉDICA. ESPECIFICACOES TECNICAS: (TRIÂNGULO) CUNHA DE ESPUMA ORTOPÉDICA (TRIÂNGULO) ALMOFADA CUNHA EM FORMA DE TRIÂNGULO CONFECCIONADA EM ESPUMA ORTOPÉDICA, REVESTIDA EM COURINO OU COURVIN SINTÉTICO QUE FACILITE A ASSEPSIA. EM TAMANHO MÉDIO NAS DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO 50CM X LARGURA 50CM X ALTURA 30CM APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	06 und.	R\$ 288,17	R\$ 1.729,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

3.	<p>ANDADOR COM RODAS ADULTO. ESPECIFICACOES TECNICAS: FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHOSO. COM DUAS OU TRÊS BARRAS CENTRAIS EM AÇO, SUPORTANDO ATÉ 130KG. COM NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, SENDO AJUSTÁVEL CONFORME A ALTURA E NECESSIDADE DO PACIENTE COM PESSOAS DE ESTATURA DE 1,45M A 1,90M. ANDADOR DOBRÁVEL POR UM SÓ PINO DE AJUSTE. APOIO DE MÃO REFORÇADO E COM FORMATO ANATÔMICO, FIRMEZA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. UTILIZÁVEL EM ADULTOS. COM DUAS RODAS ANTERIORES. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: CMPRIMENTO: 54CM X LARGURA: 46CM X ALTURA 97.5CM PESO 2,7 KG GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	04 und.	R\$ 436,08	R\$ 1.744,32
4.	<p>ANEL ELÁSTICO/ EXERCITADOR DE DEDOS. ANEL ELÁSTICO RESISTENTE, PRODUZIDO EM GEL DE SÍLICA /SILICONE. UM ANEL PARA CADA DEDO (5 ANEIS) INTERLIGADOS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	10 und.	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5.	<p>ANEL TONIFICADOR PARA PILATES. "TONING RING". ESPECIFICACOES TECNICAS: APARELHO PARA EXERCITAR DIFERENTES ÁREAS, COMO NO INTERIOR E EXTERIOR DAS PERNAS, BRAÇOS E TÓRAX., AUXILIA NA PRÁTICA DO PILATES SOLO. ALTA RESISTÊNCIA E O PEGADOR DAS MÃOS OFERECE BASTANTE ADERÊNCIA. MATERIAL PRODUZIDO COM CINTA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, REVISTIDO COM TUBO PLÁSTICO E DUPLA PEGADA DE EVA, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO. COR: NEUTRAS E SUAVES. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: A) ANEL: DIÂMETRO: 38 CM E ESPESSURA: 3 CM; B) PEGADOR: COMPRIMENTO: 5,5 CM X LARGURA: 5 CM X ALTURA: 15 CM. 119,32CM DE CIRCUNFERÊNCIA CIRCUNFERÊNCIA: 38CM. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	10 und.	R\$ 96,15	R\$ 961,56
6.	<p>ANTROPOMETRO/ESTADIÔMETRO PORTATIL. ESPECIFICACOES TECNICAS: EQUIPAMENTO DESTINADO A MEDICAO DE CRIANCAS EM DECUBIDO FRONTAL FABRICADO EM PVC RESISTENTE E DE FACIL HIGIENIZACAO POSSUI ESCALA NUMERICA EM CENTÍMETROS COM NO MÍNIMO 100 CENTÍMETROS UTEIS E PRECISAO (GRADUACAO) DE 1 MILÍMETRO ALEM DE INDICACAO DE DEZENA A CADA 10 CENTÍMETROS O CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTAVEL MANTENDO ANGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMERICA E BOA INDICACAO DE LEITURA DEVE INCLUIR BOLSA OU OUTRA EMBALAGEM PARA SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE ALÉM DE MANUAL DE INSTRUCAO EM PORTUGUES.</p>	03 und.	R\$ 333,50	R\$ 1.000,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.			
7.	ANTROPOMETRO/ESTADIÔMETRO VERTICAL. ESPECIFICACOES TECNICAS: EQUIPAMENTO DESTINADO A MEDICAO DE PESSOAS FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESCALA SILKADA EM PTG E PROTEGIDA POR MEMBRANA DE PVC ESPECÍFICO PARA FIXACAO EM PARECE COM ESCALA NUMERICA EM CENTÍMETROS E PRECISAO DE MILÍMETROS O CAMPO DE MEDICAO DEVE TER NO MÍNIMO 200 CENTÍMETROS UTEIS DIMENSÕES: 15 CENTÍMETROS (LARGURA). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	03 und.	R\$ 549,90	R\$ 1.649,71
8.	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM LÂMPADA LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE INFRAVERMELHO RESPONSAVÉL POR BENEFÍCIOS CORPÓREOS QUE SE PROPÕE EFEITOS BIOESTIMULATÓRIOS. PARA TRATAMENTO DE DORES MUSCULARES. ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO: FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI, MATERIAL LEVE E DURABILIDADE ESTENDIDA. POSSUIR SISTEMA SEGURANÇA DE ARTICULAÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA: 60HZ ACOMPANHA LÂMPADA (SIMILAR À PHILIPS INFRARED). LÂMPADA: 150W VOLTAGEM: 127V. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	03 und.	R\$ 286,00	R\$ 858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

9.	<p>APARELHO DE INFRAVERMELHO DE PEDESTAL COM DIMMER E LÂMPADA. INFRAVERMELHO RESPONSÁVEL POR BENEFÍCIOS CORPÓREOS QUE SE PROPÕE EFEITOS BIOESTIMULATÓRIOS. PARA TRATAMENTO DE DORES MUSCULARES. COM DIMER PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA. REGULÁVEL EM ALTUR. MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS. HASTE FLEXÍVEL, PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ. REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO. TERMOTERAPIA 110V.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA: 60HZ ACOMPANHA LÂMPADA (SIMILAR À PHILIPS INFRARED). LÂMPADA: 150W VOLTAGEM: 127V</p> <p>DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: 56 CM X 56 CM (BASE). ALTURA COM REGULAGEM: - MÍNIMA: 1,13 M - MÁXIMA: 1,50M PESO APROXIMADO: 3,1 KG REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	03 und.	R\$ 539,39	R\$ 1.618,17
10.	<p>APARELHO DE ULTRASSOM 1MHZ E 3MHZ. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA: 1MHZ E 3MHZ; POTÊNCIA: 15 W; PULSOS: DE 16 A 96 HZ; CONTENDO CICLOS ATIVOS: 5 A 30 POR CENTO; MODOS DE APLICAÇÃO. PULSADO E CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; (127/220) 01 (UM) TUBO DE GEL 01 (UM) CABEÇOTE APLICADOR 1MHZ E 3MHZ. 01 (UM) CABO DE FORÇA 01 (UM) TERMO DE GARANTIA 01 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO 35CM X LARGURA 26CM X ALTURA 13CM; PESO: 4,5 KG; REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 und.	R\$ 2.364,18	R\$ 4.728,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

11.	<p>APARELHO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCETIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL ATÓXICO; MATERIAL DO CORPO - TAMPA E CONE - POLIPROPILENO; MATERIAL DO BOCAL – PVC; MATERIAL DA ESFERA - AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA - MANTÉM AS VIAS AÉREAS ABERTAS (PEP OU PEEP), PRESSÃO NÃO SUPERIOR A 18 CM H²O; FREQUÊNCIA OBTIDA - DE 7 A 19 HZ; ESFERA:1,9 CM; DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: 14 CM DE ALTURA X 5 CM DE LARGURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE. APARELHO INCENTIVADOR DE EXPECTORAÇÃO; APARELHO MONTADO: 14 CM. PESO DO PRODRUTO 0,6 GRAMAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	03 und.	R\$ 81,21	R\$ 243,63
12.	<p>APARELHO LASERPULSE 660NM E MAIS LASERTERAPIA 904NM. EQUIPAMENTO DE FOTOBIMODULAÇÃO DESENVOLVIDO PARA REABILITAÇÃO MUSCULAR. LEVE E PORTÁTIL, PODENDO SER UTILIZADO LIGADO DIRETO NA TOMADA OU PELA SUA BATERIA RECARREGAVEL EM ATENDIMENTOS DOMICILIARES. UTILIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO: CICATRIZAÇÃO DA PELE; HERPES; QUEIMADURAS; ÚLCERAS NÃO CONTAMINADAS; ARTRITE / ARTROSE; DOR CRÔNICA; DRENAGEM LINFÁTICA; EPICONDILITE LATERAL; LESÃO LIGAMENTAR (AGUDA); PONTOS GATILHOS; ESTIRAMENTO MUSCULAR; SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO; TENDINOPATIA; INIBIÇÃO BACTERIANA; CICATRIZAÇÃO DE PELE FASE INICIAL E AVANÇADAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FREQUÊNCIA: 1 A 25. PROBE 5: 10 KHZ. MODO: CONTÍNUO E PULSADO NOS PROBE 1,2,3,4,6 E 7. ALIMENTAÇÃO: BATERIA REGARREGÁVEL LI-ION 3.7V 2600MA. APLICADORES: PROBE P1, PROBE P2, PROBE P3, PROBE P4, PROBE P5, PROBE P6 E PROBE P7. ITENS INCLUSOS: 01 (UM) EQUIPAMENTO LASERPULSE 01 (UM) FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5.2 VDC 2A. 01 (UM) MANUAL DE OPERAÇÕES DIGITAL ANVISA. 01 (UM) ÓCULOS DE PROTEÇÃO 200 NM 1200 NM. 01 (UM) CABO CONECTOR DE INTERLOCK. 01 (UM) MUNHEQUEIRA PARA ILIB GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: LARGURA19,9CM X PROFUNDIDADE 13,9CM X ALTURA</p>	03 und.	R\$ 3.490,50	R\$ 10.471,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

	25CM. PESO DO PRODUTO 395 GRAMAS. PESO DE CADA PROBE 190 GRAMAS. OBS: O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR ENTRADA COMPATIVÉL AOS 07 (SETE) TIPOS DIFERENTES DE CANETAS PROBES (PROBE P1, P2, P3, P4, P5, P6 E P7.) APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.			
13.	APARELHO TENS FES PORTÁTIL DE QUATRO CANAIS VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; DOIS CANAIS INDEPENDENTES EM AMPLITUDE; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V TIPO 6F22; POSSIBILITA OPÇÃO DE FUNCIONAMENTO COM ADAPTADOR AC/DC - FONTE ELIMINADORA DE BATERIAS; POTÊNCIA DE ENTRADA - CONSUMO MÁXIMO: 15 VA; FORMA DE PULSO: ONDA QUADRADA BIFÁSICA ASSIMÉTRICA SEM COMPONENTE C.C. (CORRENTE CONTÍNUA); INTENSIDADE DE CORRENTE MÁXIMA POR CANAL COM CARGA RESISTIVA DE 1000 OHMS (QUANDO R= 250 HZ E T= 500 USEG): MODO TENS NORMAL E FES SYNC: 100 MA PICO A PICO POR CANAL; DURAÇÃO (LARGURA - T) DA FASE POSITIVA DO PULSO DA CORRENTE TENS E FES A 50% DA AMPLITUDE MÁXIMA: VARIÁVEL DE 25 USEG A 500 USEG; DURAÇÃO (LARGURA - T) DA FASE NEGATIVA DO PULSO DA CORRENTE TENS E FES A 50% DA AMPLITUDE MÁXIMA: VARIÁVEL DE 0 A 250 USEG; FAIXA DE FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DE PULSO (R) PARA TENS E FES A 50% DA AMPLITUDE MÁXIMA: VARIÁVEL DE 0,5 A 250 HZ; MODULAÇÃO EM TRENS DE PULSO BURST (TENS): 7 PULSOS CORRESPONDENTES A CICLO ON DE 28 MSEG E CICLO OFF DE 472 MSEG (2 HZ); ON TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; OFF TIME (FES): VARIÁVEL DE 1 A 30 SEGUNDOS; RISE TEMPO DE SUBIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 9 SEGUNDOS; DECAY TEMPO DE DESCIDA DO TREM DE PULSO (FES): VARIÁVEL DE 1 A 30 SEGUNDOS; ITENS INCLUSOS: 08 (OITO) ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 30 X 50 MM; CANAL 1 - 01 (UM) CABO COM DOIS CANAIS (DOIS PRETOS E DOIS LARANJAS), PONTAS PINO BANANA DE CONEXÃO AO PACIENTE TOTALIZANDO 4 FIOS; CANAL 2 – 01 (UM) CABO COM DOIS CANAIS (DOIS AZUIS E DOIS VERDES) PONTAS PINO BANANA DE CONEXÃO AO PACIENTE TOTALIZANDO 4 FIOS, 01 TUBO DE GEL; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 BATERIA DE 9 V TIPO 6F22; 01 ADAPTADOR AC/DC (ELIMINADOR DE PILHAS) TENSÃO DE REDE DE 100 / 240 V~ (50-60 HZ) COM SAÍDA ESTABILIZADA DE 9 V DC 500 MA (PINO TIPO P4 2,5 X 5,5 X 9 MM COM POSITIVO EXTERNO E NEGATIVO INTERNO). DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS PRODUTO: DIMENSÕES: 0.26 CM X 0.22 CM X 0.07 CM (C X L X A); PESO: 0.9 KG	02 und.	R\$ 1.386,78	R\$ 2.773,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

	CERTIFICADO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 18 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.			
14.	BAMBOLE PROFISSIONAL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MONTÁVEL E DESMONTÁVEL - ENCAIXE PERFEITO. MATERIAL EM PLÁSTICO PVC. DIÂMETRO: 88 CM PESO: 400 GRAMAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	05 und.	R\$ 127,11	R\$ 635,56
15.	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA SOFT ADULTO - (CORES: AZUL, PRETO, BRANCO E BEGE) BANDAGEM PARA PELES SENSÍVEIS. MATERIAL DE FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA ELASTICIDADE E PROPORCIONAR CONFORTO E TRANSPIRAÇÃO. USO EM TRATAMENTOS PEDIÁTRICOS. POSSUIR ELASTICIDADE SEMELHANTE À DA PELE, FAVORECE A TRANSPIRAÇÃO E GARANTE FLEXIBILIDADE E CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO: VISCOSE 96% E ELASTANO 4%; NÃO POSSUI MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO; HIPOALERGÊNICA; PODE SER APLICADA EM QUALQUER MÚSCULO OU ARTICULAÇÃO DO CORPO; RESISTENTE À ÁGUA – USAR NO BANHO OU ESPORTES AQUÁTICOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 500CM X LARGURA 5CM X ALTURA 7.2 CM; PESO: 87 G. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	30 und.	R\$ 45,74	R\$ 1.372,29
16.	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA SOFT INFANTIL - (COM IMAGENS OU DESENHOS) BANDAGEM PARA PELES SENSÍVEIS. MATERIAL DE FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA ELASTICIDADE E PROPORCIONAR CONFORTO E TRANSPIRAÇÃO. USO EM TRATAMENTOS PEDIÁTRICOS. POSSUIR ELASTICIDADE SEMELHANTE À DA PELE, FAVORECE A TRANSPIRAÇÃO E GARANTE FLEXIBILIDADE E CONFORTO. ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO: VISCOSE 96% E ELASTANO 4%; NÃO POSSUI MEDICAMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO; HIPOALERGÊNICA; PODE SER APLICADA EM QUALQUER MÚSCULO OU ARTICULAÇÃO DO CORPO; RESISTENTE À ÁGUA – USAR NO BANHO OU ESPORTES AQUÁTICOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 500CM X LARGURA 5CM X ALTURA 7.2 CM; PESO: 87 GRAMAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	10 und.	R\$ 80,79	R\$ 807,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

17.	<p>BARRA PARALELA EM AÇO INOX. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: REGULAGEM DE ALTURA COM ENGATE RÁPIDO; ALTURA REGULÁVEL DE 77 CM ATÉ 1,04 M; LARGURA DA BASE DA BARRA PARALELA: 880 MM; LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 935 MM; LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 1039 MM; COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; MANÍPULOS. DIMENSÕES E PESOS DO PRODUTO: DIMENSÕES: 251.2 CM X 127.0 CM X 104.1 CM (C X L X A); PESO: 36.9 KG; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; CERTIFICA NA ANVISA. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 und.	R\$ 2.103,50	R\$ 4.207,00
18.	<p>BATERIA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA O APARELHO TENS. 01 BATERIA DE 9 V TIPO 6F22; 01 ADAPTADOR AC/DC (ELIMINADOR DE PILHAS) TENSÃO DE REDE DE 100 / 240 V~ (50-60 HZ) COM SAÍDA ESTABILIZADA DE 9 V DC 500 MA (PINO TIPO P4 2,5 X 5,5 X 9 MM COM POSITIVO EXTERNO E NEGATIVO INTERNO); OBS: AS BATERIAS E AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O TENS (ITEM 13) DESSA LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	04 und.	R\$ 175,30	R\$ 701,20
19.	<p>BENGALA/MULETA EM PAR. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO CALOR E AO DESGASTE. COM APOIO DE BRAÇOS E DE MÃOS. COM REGULAGEM DE ALTURA DE 93CM A 1,16M, PODENDO SER AJUSTADA PARA USO DE PESSOAS COM DIFERENTES ESTATURAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	10 pares	R\$ 161,11	R\$ 1.611,13
20.	<p>BICICLETA ERGOMÉTRICA COM CONTROLE DE CARGA. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPAMENTO SILENCIOSO E COMPACTO. SUPORTANDO PESSOAS DE ATÉ 100KG; ELETROMAGNÉTICA - SENSOR CARDÍACO; GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO; 12 PROGRAMAS PRÉDEFINIDOS; 1 PROGRAMA PERSONALIZADO; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: AJUSTE DE ALTURA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES NA ESTRUTURA E 1 MESES NAS DEMAIS PARTES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 und.	R\$ 2.523,87	R\$ 5.047,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

21.	BIKE MINI ERGOMÉTRICA COM MONITOR LCD - ODIN FIT. ESPECIFICAÇÕES: A MINI BIKE ÉRGOMÉTRICA COM MONITOR LCD. EQUIPAMENTO DE PEDALADA COM REGULAGEM DE FORÇA PODENDO SER UTILIZADO NA FRENTE DO SOFÁ, CADEIRA OU POLTRONA E TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA TRABALHAR OS BRAÇOS, BASTA APENAS COLOCAR O EQUIPAMENTO EM UMA MESA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DA CARENAGEM: PVC. FUNÇÕES DO MONITOR: CONTAGEM DE ROTAÇÕES CONCLUÍDAS, TEMPO, ESTIMATIVA DE CALORIAS QUEIMADAS E ROTAÇÕES POR MINUTO. COR: PRATA; DIMENSÕES E PESOS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 40CM X ALTURA 36CM X LARGURA 32CM; BATERIA DO PAINEL MODELO AG13 OU OUTROS MODELOS COMPATÍVEIS À AG13. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. PESO: 3,310KG. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 260,64	R\$ 521,29
22.	BOLA BOBATH DE FISIOTERAPIA - 45CM. SUPORTA ATÉ 200KG. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E COM ESTRIAS ANTIADERENTE. TAM 45CM DE DIÂMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 90,11	R\$ 180,22
23.	BOLA BOBATH DE FISIOTERAPIA – 55CM. SUPORTA ATÉ 200KG. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E COM ESTRIAS ANTIADERENTE. TAM 55CM DE DIÂMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 94,95	R\$ 189,90
24.	BOLA BOBATH DE FISIOTERAPIA – 65CM. SUPORTA ATÉ 200KG. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E COM ESTRIAS ANTIADERENTE. TAM 65CM DE DIÂMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 115,07	R\$ 230,15
25.	BOLA BOBATH DE FISIOTERAPIA – 75CM. SUPORTA ATÉ 200KG. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E COM ESTRIAS ANTIADERENTE. TAM 75CM DE DIÂMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 126,81	R\$ 253,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

26.	<p>BOLAS CRAVO EXERCITADORA FISIOTERAPIA DE MÃO - PEQUENA. PRODUÇÃO COM LINHA ANTI STRESS E FISIOTERÁPICO. UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS, PODE SER UTILIZADA NA PISCINA EM HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO POR MATERIAL EMBORRACHADO. CORES SORTIDAS. CONTENDO NO KIT 06 BOLA FISIOTERÁPICA VALIDADE INDETERMINADA (PRODUTO NÃO PERECÍVEL). GARANTIA CONTRA DEFEITOS.</p> <p>DIMENSÕES E PESOS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 5,5 CM (CADA); PESO: 30G (CADA); APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	04 und.	R\$ 7,60	R\$ 30,40
27.	<p>BOLAS CRAVO EXERCITADORA FISIOTERÁPICA – MÉDIA. PRODUÇÃO COM LINHA ANTI STRESS E FISIOTERÁPICO. UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO E MASSAGEADOR. PODE SER UTILIZADA NA PISCINA EM HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA.</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS: FABRICADO POR MATERIAL EMBORRACHADO. CORES SORTIDAS. VALIDADE INDETERMINADA (PRODUTO NÃO PERECÍVEL). GARANTIA CONTRA DEFEITOS.</p> <p>DIMENSÕES E PESOS DO PRODUTO: DIÂMETRO DE 12 CM; PESO: 60 GRAMAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	04 und.	R\$ 8,31	R\$ 33,26
28.	<p>BOLAS DE CAPOTA PEQUENA MATERIAL LEVE. BOLA PARA ATIVIDADE EXERCITADORA DE FISIOTERAPIA. KIT COM 02 UNIDADES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE AR EM PVC; BOLA TODA COSTURADA GOMO A GOMO, MATERIAL EM COURO SINTÉTICO E MATERIAIS EXTERNOS VINIL. MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA;</p> <p>DIMENSÕES E PESOS DO PRODUTO: DIÂMETRO - 15 CENTÍMETROS; CIRCUNFERÊNCIA - 70 CM. TAMANHO N°2 PESO 331 GRAMAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 und.	R\$ 57,00	R\$ 114,00
29.	<p>BOLSA DE ÁGUA QUENTE TÉRMICA. MATERIAL EM BORRACHA, COMPRESSA. BORRACHA RESISTENTE; CORES VARIADAS. TAMANHO: 38CM X 19CM; COM TAMPA DE ROSCA VOLUME: 1,5L. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	10 und.	R\$ 51,10	R\$ 511,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

30.	BOLSA DE GEL TÉRMICA. BOLSA TERMICA DE GEL TAMANHO: 13CM X 18CM CAPACIDADE: 350ML PESO: 356 GRAMAS PARA ÁGUA FRIA E QUENTE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	10 und.	R\$ 29,71	R\$ 297,16
31.	BOLSA DE GEL TÉRMICA. BOLSA TERMICA DE GEL TAMANHO: 15,8CM X 23,5CM CAPACIDADE: 700 ML PESO: 580 GRAMAS. PARA ÁGUA FRIA E QUENTE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	10 und.	R\$ 38,63	R\$ 386,30
32.	BOMBA DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLAS COM VARIOS BICOS DE ADPTAÇÃO. BOMBA MANUAL É POSSÍVEL INFLAR PNEUS DE BICICLETAS, CARROS E MOTOS, ALÉM DE BOLAS, BOIAS, COLCHÕES DE AR, BALÕES E OUTROS OBJETOS INFLÁVEIS. FABRICAÇÃO EM METAL E PLÁSTICO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MULTIUSO UNIVERSAL; MEDIDAS MANGUEIRA: COMPRIMENTO 12CM X LARGURA 0,8CM; MEDIDAS BICO: COMPRIMENTO 4CM X LARGURA 0,6CM; MEDIDAS ADAPTADOR: COMPRIMENTO 3,4CM X LARGURA 1CM; MEDIDAS BOMBA DE AR: COMPRIMENTO 23CM X LARGURA 3,5CM; 4 BICOS DE METAL; 1 ADAPTADOR DE PLÁSTICO; 1 MANGUEIRA COM ROSCAS INTERNAS E EXTERNAS; MATERIAL: METAL, TECIDO E PLÁSTICO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 67,00	R\$ 134,00
33.	CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA APARELHO DE ULTRASSOM 1MHZ E 3MHZ. ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; POTÊNCIA: 15 W; 01 (UM) CABO DE FORÇA – PADRÃO DE TRÊS PINOS. OBS: OS CABOS DE CONEXÃO E OS ELETRODOS DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O TENS (ITEM 10) DESTA LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	05 und.	R\$ 55,17	R\$ 275,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

34.	CABO DE REPOSIÇÃO PARA APARELHO TENS. 08 (OITO) ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE 50 X 50 MM; CANAL 1 - CABO COM DOIS CANAIS, TOTALIZANDO 4 FIOS (DOIS PRETOS E DOIS LARANJAS), PONTAS PINO BANANA DE CONEXÃO AO PACIENTE; CANAL 2 – CABO COM DOIS CANAIS, TOTALIZANDO 4 FIOS (DOIS AZUIS E DOIS VERDES) PONTAS PINO BANANA DE CONEXÃO AO PACIENTE, OBS: OS CABOS DE CONEXÃO E OS ELETRODOS DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O TENS (ITEM 13) DESTA LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 92,85	R\$ 371,40
35.	CABO DE REPOSIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA APARELHO LASERPULSE 660NM E MAIS LASERTERAPIA 904NM. CABO/FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5.2 VDC 2A. BATERIA REGARREGÁVEL LI-ION 3.7V 2600MA. CABO CONECTOR DE INTERLOCK. ÓCULOS DE PROTEÇÃO 200 NM 1200 NM. MUNHEQUEIRA PARA ILIB OBS: AS BATERIAS E AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O LASERPULSE (ITEM 12) DESTA LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 199,06	R\$ 398,12
36.	CABO DO CABEÇOTE APLICADOR DO APOARELHO DE ULTRASSOM 1MHZ E 3MHZ. ESPECIFICAÇÕES: 01 (UM) CABEÇOTE APLICADOR 1MHZ E 3MHZ. POTÊNCIA: 15 W; PULSOS: DE 16 A 96 HZ; OBS: OS CABOS DE CONEXÃO E OS ELETRODOS DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O TENS (ITEM 10) DESTA LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	06 und.	R\$ 542,50	R\$ 3.255,00
37.	CANELEIRA 01 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO; NÃO ABSORVE SUOR; FÁCIL DE HIGIENIZAR; POSSUIR COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO; MEMBROS OU MÚSCULOS TRABALHADOS: COXAS, ABDÔMENS, GLÚTEOS, PANTURRILHAS E BRAÇOS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EM CORES - PRETO OU AZUL MATERIAL DE NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 35,64	R\$ 142,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

38.	CANELEIRA 02 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO; NÃO ABSORVE SUOR; FÁCIL DE HIGIENIZAR; POSSUIR COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO; MEMBROS OU MÚSCULOS TRABALHADOS: COXAS, ABDÔMENS, GLÚTEOS, PANTURRILHAS E BRAÇOS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EM CORES - PRETO OU AZUL MATERIAL DE NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 56,06	R\$ 224,25
39.	CANELEIRA 03 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO; NÃO ABSORVE SUOR; FÁCIL DE HIGIENIZAR; POSSUIR COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO; MEMBROS OU MÚSCULOS TRABALHADOS: COXAS, ABDÔMENS, GLÚTEOS, PANTURRILHAS E BRAÇOS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EM CORES - PRETO OU AZUL MATERIAL DE NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 71,86	R\$ 287,46
40.	CANELEIRA 04 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO; NÃO ABSORVE SUOR; FÁCIL DE HIGIENIZAR; POSSUIR COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO; MEMBROS OU MÚSCULOS TRABALHADOS: COXAS, ABDÔMENS, GLÚTEOS, PANTURRILHAS E BRAÇOS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EM CORES - PRETO OU AZUL MATERIAL DE NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und	R\$ 84,70	R\$ 338,82
41.	CANELEIRA 05 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO; NÃO ABSORVE SUOR; FÁCIL DE HIGIENIZAR; POSSUIR COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO; MEMBROS OU MÚSCULOS TRABALHADOS: COXAS, ABDÔMENS, GLÚTEOS, PANTURRILHAS E BRAÇOS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EM CORES - PRETO OU AZUL MATERIAL DE NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 89,84	R\$ 359,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

42.	CANELEIRA 08 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO; NÃO ABSORVE SUOR; FÁCIL DE HIGIENIZAR; POSSUIR COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO; MEMBROS OU MÚSCULOS TRABALHADOS: COXAS, ABDÔMENS, GLÚTEOS, PANTURRILHAS E BRAÇOS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EM CORES - PRETO OU AZUL MATERIAL DE NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 135,78	R\$ 543,12
43.	CANELEIRA 10 KG INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL CONFORTÁVEL AO TORNOZELO; NÃO ABSORVE SUOR; FÁCIL DE HIGIENIZAR; POSSUIR COSTURA REFORÇADA EVITANDO O VAZAMENTO DO ENCHIMENTO; MEMBROS OU MÚSCULOS TRABALHADOS: COXAS, ABDÔMENS, GLÚTEOS, PANTURRILHAS E BRAÇOS; MATERIAL DE REVESTIMENTO EM CORES - PRETO OU AZUL MATERIAL DE NYLON REFORÇADO SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LAVÁVE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 160,50	R\$ 642,00
44.	CANETAS – PROBES P1 LED RGB. FONTE GERADORA DE LUZ: LED RGB. COMPRIMENTO DE ONDA: 630 NM; POTÊNCIA VARIÁVEL DE 100 MW E 150 MW $\pm 20\%$. 525 NM; POTÊNCIA DE 100 MW $\pm 20\%$. 450 NM; POTÊNCIA VARIÁVEL DE 100 MW, 150 MW, 200 MW, 250 MW E 300 MW $\pm 20\%$. DENSIDADE DE ENERGIA AJUSTÁVEL: 1 A 100 J/CM ² $\pm 20\%$ ENERGIA TOTAL AJUSTÁVEL: 2,93 A 293J $\pm 20\%$ ÁREA DE CONTATO: 2,93 CM ² $\pm 10\%$ MODOS DE EMISSÃO: CONTÍNUO OU PULSADO FREQUÊNCIA: 1 A 25 (COM INCREMENTO DE 1 HZ), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 E 20000 HZ $\pm 5\%$. OBS: AS CANETAS (PROBES) DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O LASERPULSE (ITEM 12) DESTA LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	03 und.	R\$ 1.079,63	R\$ 3.238,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

45.	<p>CANETAS – PROBES P2 LED 850 NM INFRAVERMELHO PARA ANTARES. FONTE GERADORA DE LUZ: LED. COMPRIMENTO DE ONDA: 850 NM; POTÊNCIA VARIÁVEL DE 100 MW, 150 MW E 200 MW $\pm 20\%$. DENSIDADE DE ENERGIA AJUSTÁVEL: 1 A 15 J/CM² $\pm 20\%$ ENERGIA TOTAL AJUSTÁVEL: 0,5 A 7,5J $\pm 20\%$ ÁREA DE CONTATO: 0,5 CM²; $\pm 10\%$ MODOS DE EMISSÃO: CONTÍNUO OU PULSADO FREQUÊNCIA: 1 A 25 (COM INCREMENTO DE 1 HZ), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 E 20000 HZ $\pm 5\%$.</p> <p>OBS: AS CANETAS (PROBES) DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O LASERPULSE (ITEM 12) DESTA LICITAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	03 und.	R\$ 995,17	R\$ 2.985,51
46.	<p>CANETAS – PROBES P3 LASER 660 NM VERMELHO PARA ANTARES. FONTE GERADORA DE LUZ: LASER. COMPRIMENTO DE ONDA: 660 NM; POTÊNCIA VARIÁVEL DE 40 MW ATÉ 200 MW $\pm 20\%$ COM STEPS DE 20 MW. DENSIDADE DE ENERGIA AJUSTÁVEL: 14,3 A 214,3 J/CM² $\pm 20\%$ ENERGIA TOTAL AJUSTÁVEL: 1 A 15 J $\pm 20\%$ ÁREA DE CONTATO: 0,07 CM²; $\pm 10\%$ MODOS DE EMISSÃO: CONTÍNUO OU PULSADO FREQUÊNCIA: 1 A 25 (COM INCREMENTO DE 1 HZ), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 E 20000 HZ $\pm 5\%$.</p> <p>OBS: AS CANETAS (PROBES) DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O LASERPULSE (ITEM 12) DESTA LICITAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	03 und.	R\$ 1.000,43	R\$ 3.001,29
47.	<p>CANETAS – PROBES P4 LASER 808 NM INFRAVERMELHO PARA ANTARES. FONTE GERADORA DE LUZ: LASER. COMPRIMENTO DE ONDA: 808 NM; POTÊNCIA VARIÁVEL DE 40 MW ATÉ 260 MW $\pm 20\%$ COM STEPS DE 20 MW. DENSIDADE DE ENERGIA AJUSTÁVEL: 14,3 A 214,3 J/CM² $\pm 20\%$ ENERGIA TOTAL AJUSTÁVEL: 1 A 15 J $\pm 20\%$ ÁREA DE CONTATO: 0,07 CM²; $\pm 10\%$ MODOS DE EMISSÃO: CONTÍNUO OU PULSADO FREQUÊNCIA: 1 A 25 (COM INCREMENTO DE 1 HZ), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 E 20000 HZ $\pm 5\%$.</p> <p>OBS: AS CANETAS (PROBES) DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O LASERPULSE (ITEM 12) DESTA LICITAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	03 und.	R\$ 1.087,88	R\$ 3.263,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

48.	CANETAS – PROBES P5 LASER 904 NM INFRAVERMELHO PARA ANTARES. FONTE GERADORA DE LUZ: LASER. COMPRIMENTO DE ONDA: 904 NM; POTÊNCIA MÉDIA DE 70 MW \pm 20%; POTÊNCIA DE PICO 70WPK. DENSIDADE DE ENERGIA AJUSTÁVEL: 14,3 A 214,3 J/CM ² \pm 20% ENERGIA TOTAL AJUSTÁVEL: 1 A 15 J \pm 20% ÁREA DE CONTATO: 0,07 CM ² ; \pm 10% MODOS DE EMISSÃO: PULSADO FREQUÊNCIA: 10 KHZ OBS: AS CANETAS (PROBES) DE REPOSIÇÃO DEVEM SER COMPATIVÉIS COM O LASERPULSE (ITEM 12) DESTA LICITAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	03 und.	R\$ 1.516,20	R\$ 4.548,61
49.	CAPAS DE COURVIN COM ZIPER PARA TRAVESSEIROS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COURVIN ANTI CALOR. IMPERMEÁVEL. MATERIAL RESISTENTE E FÁCIL. HIGIENIZAÇÃO. COURVIN 0,8 MM ESPECIAL, DIMENSÕES: MEDIDAS (COMPRIMENTO 52 CM X LARGURA 32 CM). APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	10 und.	R\$ 39,57	R\$ 395,70
50.	CINTA TÉRMICA ABDOMINAL ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO/VOLTAGEM: 127V DIMENSÕES: COMPRIMENTO 140CM X LARGURA 35 CM; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 100,25	R\$ 200,50
51.	COLCHONETE PRATICA ESPORTIVA D-26. COLCHONETE PARA PRÁTICA ESPORTIVA DENSIDADE D-26 REVESTIMENTO EM NAPA COSTURADA COR AZUL 900 X 400 X 50MM. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	50 und.	R\$ 98,35	R\$ 4.917,66
52.	ESCADA DE AGILIDADE FUNCIONAL. PARA ATIVIDADES ESPORTIVA E FISIOPERÁPICA AJUDANDO NA AGILIDADE, VELOCIDADE E COORDENAÇÃO. POSSUI 10 DEGRAUS AJUSTÁVEIS COM 5 METROS. DOBRÁVEL, FACILITA NA MONTAGEM/DESMONTAGEM E TRANSPORTE. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES PLÁSTICO E NYLON. DIMENSÕES: LARGURA: 50 CM COMPRIMENTO ESCADA: ATÉ 5 METROS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 99,52	R\$ 199,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

53.	ESPALDAR COM BARRA FIXA. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO 1010/1020, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, ACOMPANHANDO PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. COR: BRANCO. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: ALTURA 210CM X LARGURA 97CM X PROFUNDIDADE 41CM; PESO LÍQ. DO PRODUTO (KG): 14,5KG; GARANTIA NO MÍNIMO 12 MESES; 1 KIT PARAFUSOS E BUCHAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 948,73	R\$ 1.897,46
54.	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS. ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM PLÁSTICO PP; MOLAS EM AÇO. TAMANHO: 9CM DE ALTURA /7CM DE LARGURA. NÃO POSSUI INTENSIDADE VARIÁVEL. MODELO ANATÔMICO. PESO MAXIMO 55 GRAMAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	10 und.	R\$ 62,02	R\$ 620,20
55.	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO. CONSTITUIDO POR TRÊS TUBOS DE POLIESTIRENO CRISTAL COM UMA BOLINHA DE PLASTICO EM CADA TUDO, MOSTRADOR DE NÍVEL QUE VOCÊ ESTÁ. INDICADO PARA INICIAÇÃO DO EXERCÍCIO RESPIRATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL; MANGUEIRA: POLIETILENO; BOCAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: CORPO: ALTURA 14,2CM X LARGURA 13,5CM X PRUFUNDIDADE 7CM; MANGUEIRA: COMPRIMENTO 26,6CM X DIÂMETRO 1,6CM; NÍVEL DE ESFORÇO: MÉDIO. REGULAGEM DO ANEL: 0 - FÁCIL; 1 - LEVE; 2 - DIFÍCIL; 3 - MUITO DIFÍCIL; PESO: 182G. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	20 und.	R\$ 46,56	R\$ 931,26
56.	FAIXA ELÁSTICA DE LÁTEX. UTILIZADO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA E EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÃO APROXIMADA COMPRIMENTO 150CM X LARGURA 14 CM. MATERIAL - LÁTEX. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	20 und.	R\$ 68,50	R\$ 1.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

57.	KIT BOLEADOR DE METAL - 4 UNIDADES. A ESTIMULAÇÃO TÁTIL-TÉRMICA PARA AJUDAM NA RESPOSTA MOTORA/FUNCIONAL NA FONOTERAPIA. O KIT DE BOLEADORES DE METAL PODE SER UTILIZADO NA CAVIDADE ORAL PROMOVEDO RESPOSTAS DE VEDAMENTO LABIAL E AUMENTO PROPRIOCEPÇÃO INTRAORAL E /OU EXTRAORAL. KIT DE BOLEADORES DE METAL VEM COM 04 UNIDADES SENDO 08 ESFERAS EM DIFERENTES TAMANHOS. TAMANHO: TOOLS P (0.4CM, 0.6CM); TOOLS M (0.7CM, 0.8CM); TOOLS G (1CM, 1.1CM); TOOLS GG (1.5CM, 1.7CM). MATERIAL: METAL COM CABO DE SILICONE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 kits	R\$ 43,60	R\$ 87,20
58.	KIT DE 3 FAIXAS ELÁSTICAS TIPO THERA BAND. TENSÃO DO MATERIAL: BORRACHA INTENSIDADE - FORTE, MÉDIA E LEVE TAMANHO DOS PRODUTOS - 120 CM MATERIAL EM BORRACHA, PRODUTO ORIGINAL. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 kits	R\$ 84,50	R\$ 169,00
59.	KIT DE VENTOSAS COM 10 COPOS E APLICADOR DE SUCÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM ACRÍLICO COM BOM ACABAMENTO PARA MELHOR VEDAÇÃO DO AR E DE DIFERENTES TAMANHOS, KIT MÍNIMO 10 COPOS. ACOMPANHADO DE UMA PISTOLA/BOMBA DE SUCÇÃO/VÁCUO, MANGUEIRA DE SILICONE PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO E CAIXA/MALETA PARA GUARDAR TODAS AS PEÇAS. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: 6 COPOS Nº1 - TAMANHO: 4,5CM 1 COPO Nº2 – TAMANHO: 4,0CM 1 COPO Nº3 – TAMANHO: 3,5CM 1 COPO Nº4 – TAMANHO: 3,0CM 1 COPO Nº5 – TAMANHO: 2,3CM PESO DO CONJUNTO: 2 KG APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	01 kit	R\$ 302,31	R\$ 302,31
60.	KIT EPAP COM VALVULA PEEP. ESPECIFICAÇÕES: APARELHO PARA TREINAMENTO MUSCULAR EXPIRATÓRIO. FORNECE PRESSÃO CONSISTENTE E ESPECÍFICA PARA A EXPANSÃO DOS ALVÉOLOS, FAZENDO TODO TRABALHO DE HIGIENE BRÔNQUICA, OU COMO ALTERNATIVA A TERAPIA FÍSICA NO TÓRAX. ITENS INCLUÍDOS: BOCAL TRANSPARENTE VÁLVULA DE PEEP AJUSTÁVEL NAS ESCALAS DE 2,5 - 5,0 - 10,0 - 15,0 - 20CMH2O CONECTOR T UNIDIRECIONAL + ADAPTADOR DA PEEP CLIPE NASAL FILTRO BACTERIOLÓGICO. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 kits	R\$ 436,95	R\$ 873,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

61.	KIT HALTERES EMBORRACHADO. ESPECIFICAÇÕES: HALTER: ANATÔMICO; EMBORRACHADO EM PVC; REVESTIDO CONTRA OXIDAÇÃO; KIT DE HALTERES EM PARES DE (01 ATÉ 05) KG, SENDO OS PARES: 02(DOIS) HALTERES REVESTIDO DE 1KG VERMELHO; 02(DOIS) HALTERES REVESTIDO DE 2KG PRATA; 02(DOIS) HALTERES REVESTIDO DE 3KG VERDE; 02(DOIS) HALTERES REVESTIDO DE 4KG LARANJA; 02(DOIS) HALTERES REVESTIDO DE 5KG AZUL. PESO TOTAL DO CONJUNTO: 31 KG APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 kits.	R\$ 696,12	R\$ 2.784,50
62.	LAMPADA PARA INFRAVERMELHO MEDICINAL. AS LÂMPADAS INFRAVERMELHA SÃO DESTINADAS A APLICAÇÕES DE FOTOTERAPIA, TAIS COMO TRATAMENTO DE DORES MUSCULARES PROVENIENTE DE ATIVIDADES FÍSICAS, É TAMBÉM INDICADA EM TERAPIAS E NOS PROCESSOS ONDE O CONTROLE E UNIFORMIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE CALOR SÃO VANTAJOSOS. ESPECIFICAÇÕES: FREQUENCIA DE 50/60 HZ E TENSÃO 127V. POTENCIA DE 150 W DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: DIÂMETRO 20CM X LARGURA 20CM X PRUFUNDIDADE 20 CM PESO DO PRUFUTO 100 GRAMAS GARANTIA MININA DE 3 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	03 und.	R\$ 154,24	R\$ 462,72
63.	MACA MASSAGEM BAIXA (TABLADO). ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO COM ESPUMA DENSIDADE 28; REVESTIDO COM COURVIN 0,8 MM ESPECIAL; COURVIN ANTI CALOR; ESTRUTURA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM; OPCIONAL - ORIFICO PARA O ROSTO APLICAÇÕES: POSICIONAMENTO DO PACIENTE PARA APLICAÇÃO DE TENICAS, QUE ENVOLVAM AQUISIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE POSTURAS SEGMENTARES E CORPORAIS. MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,90 M, LARGURA: 1,30 M, ALTURA: 0,50 M, PESO LIQ.: 45KG, LARGURA: 130 CM ALTURA: 15 CM, PESO DO PRODUTO: 45KG. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 1.780,54	R\$ 3.561,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

64.	<p>MASSA DE SILICONE TERAPÊUTICAS SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA BASEADO EM CORES, VARIANDO DO "EXTRA-SUAVE" AO "EXTRA-FIRME" (POSSUINDO 6 NÍVEIS DIFERENTES), MASSA DE SILICONE PARA FORTALECIMENTOS DIVERSOS DAS MÃOS, PARA GANHO DE RESISTÊNCIA MUSCULAR, GANHO DE AMPLITUDE, DESLIZAMENTO TENDÍNEO E RESTAURAÇÃO DA FUNÇÃO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: KIT DE DIFERENTES CORES POR ORDEM DE RESISTÊNCIA EXEMPLIFICADA ABAIXO: AMARELA - EXTRA SUAVE AZUL - MÉDIA BRANCA - SUPER SUAVE ROXO/VERDE - PETRÓLEO MEDIA FIRME VERDE CLARA - MEDIA SUAVE VERDE ESCURA - FIRME DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: POTES DE 450 GRAMAS CADA, APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 kits	R\$ 212,85	R\$ 425,70
65.	<p>MASSAGEADOR BASTÃO - 5 PONTEIRAS. MASSAGEADOR FACIAL EM FORMATO DE BASTÃO, ACOMPANHADO DE QUATRO PONTEIRAS COM DIFERENTES TEXTURAS, POSSUIR UM FORMATO ANATÔMICO PARA ADAPTA A TODAS AS REGIÕES DA FACE E TAMBÉM USO CORPORAL. MASSAGEADOR E CAPAZ DE PROMOVER O RELAXAMENTO OU AUMENTO DO TÔNUS MUSCULAR E O AUMENTO DA PROPRIOCEPÇÃO. TRATAMENTO DAS DESORDENS DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E PARA CASOS DE ALTERAÇÕES DA MOTRICIDADE ORAL. ITENS INCLUÍDOS: BATERIA: 01 PILHA AA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 9,5 CM X ESPESSURA 2,5 CM. PESO TOTAL DO CONJUNTO 100 GRAMAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	10 und.	R\$ 80,70	R\$ 807,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

66.	<p>MEDIDOR DE PICO DE FLUXO. APARELHO DE MEDIR O FLUXO EXPIRATÓRIO. APARELHO ESTERELIZÁVEL. RESISTENTE E CONTANDO COM ALTA DURABILIDADE. ADULTO E INFANTIL COM ESCALA MEDICATE. AUXILIADOR EM DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS RESULTADOS PRECISOS. ESCALA FACILITADORA PARA RESULTADO E CONTENDO FITAS COLORIDAS DEMARCANDO AS ZONAS DE CONTROLE. ESCALA ATS DE 60 À 900 L/MIN INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI VÁLVULA UNI-DIRECIONAL EM SILICONE CORPO: PLÁSTICO BOCAL: PLÁSTICO VÁLVULA UNIDIRECIONAL: SILICONE BARRA INTERNA: AÇO INOXIDÁVEL INCLUINDO PEAK FLOW NO PRODUTO E É CALIBRADO E INDIVIDUALMENTE E MANUAL. DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 4 CM X 4 CM X 19 CM. PESO 0.7 KG CERTIFICADO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	10 und.	R\$ 172,02	R\$ 1.720,20
67.	<p>MEIA BOLA – BOSU. BOLA DE LÁTEX COM SISTEMA ANTI-ESTOURO, FIXADA EM UMA BASE FIRME, COM DUAS ALÇAS LATERAIS (ELÁSTICOS EXTENSORES COM PEGADA ACOLCHOADA). POSSUIR SISTEMA ANTI-ESTOURO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO MÁXIMO SUPOPRTADO ATÉ 200 KG. ACOMPANHANDO: 1 (UM) PAR DE RESISTORES ELÁSTICOS; 1 (UMA) BOMBA DE AR. DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: DIÂMNETRO 58 X ALTURA 25 CM. PESO DO PRUDUTO: 5,5KG; APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 und.	R\$ 496,44	R\$ 992,89
68.	<p>MINI JUMP CAMA ELASTICA PROFISSIONAL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NAS COR VARIASDAS; COMPOSIÇÃO DA CAMA ELASTIMA EM LONA E AÇO CARBONO; DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: DIÂMETRO DA ESTRUTURA: 98CM; ALTURA: 22CM; DIÂMETRO DA LONA: 73CM; QUANTIDADE DE MOLAS: 32UNIDADES; QUANTIDADE DE PÉS: 6 UNIDADES; PESO DO EQUIPAMENTO: 7KG; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 und.	R\$ 464,35	R\$ 928,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

69.	<p>MOLAS DE REPOSIÇÃO PARA MINI JUMP PROFISSIONAL. MATERIAL DAS MOLAS EM AÇO CARBONO Nº 14 – ANTIOXIDÁVEL. DIMENSÕES: DIÂMETRO DA ESTRUTURA DA CAMA ELASTICA 98CM; TAMANHO DAS MOLAS: 8 CM; ESPESSURA FIO: 3,20 MM; KIT COM 32 UNIDADES DE MOLAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	64 und.	R\$ 8,85	R\$ 566,40
70.	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO LASERTERAPIA. LENTES EM POLICARBONATO E ARMAÇÃO DE MATERIAL RESISTENTE A CHOQUES MECÂNICOS. COM CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA, UVB E INFRAVERMELHO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: RECOMENDADO PARA TODOS OS COMPRIMENTOS DE ONDA NOS TRATAMENTOS DE LASERTERAPIA, ESPECIALMENTE ENTRE AS FAIXAS 650 A 1200 NM. LENTES COM TRATAMENTO CONTRA RISCOS, HASTES E SUPORTE NASAL AJUSTÁVEIS E A LENTE COM UMA CURVATURA LATERAL QUE GARANTE MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS INFRAVERMELHOS. HASTES TIPO ESCÁPULA, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS A LASER: LASER INFRAVERMELHO. DENSIDADE ÓPTICA (OD): 4+, 6+, VLT: 28%; COMPRIMENTO DE ONDA TÍPICO: 1.064 NM; 1.070 NM; 1.080 NM; 1.100 NM; PADRÃO USADO: EN 207: 2009 + AC: 2011; DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: DIMENSÕES: 151 X 43 MM / LENTE 63 X 43 MM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICAÇÃO: CE ACOMPANHAMENTO DE ESTOJO DE PROTEÇÃO E FLANELA DE LIMPEZA. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	05 und.	R\$ 218,83	R\$ 1.094,16
71.	<p>PAR DISCO DE DESLIZAMENTO. DISCOS DE DESLIZAMENTO TREINAMENTO CORPORAL, EQUILÍBRIO, FLEXIBILIDADE E ALTO DESEMPENHO AERÓBICO, ELAS PODEM SIMULAR EXERCÍCIOS DE PATINAÇÃO, ESQUI, DESLIZAMENTO LATERAL E FRONTAL E PARA AUMENTAR O DESEMPENHO DE EXERCÍCIOS NO SOLO COMO DESLIZAMENTO DE PERNAS OU BRAÇOS EM FLEXÕES OU PRANCHAS. PESO: 100 G CADA DIÂMETRO: 17,5 APROXIMADAMENTE. MATERIAL: PVC E EVA APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	05 pares	R\$ 77,50	R\$ 387,50
72.	<p>PISO EMBORRACHADO ESTILO MOEDA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM ALTO RELEVO MODELO MOEDA, COM ESPESSURA DE 3MM. NÃO PROPAGAR CHAMAS (BAIXO ÍNDICE DE FULGOR) NÃO ESFARELAR, IMPERMEÁVEL. UTILIZADO PARA LOCAIS FECHADOS INTERNOS E EXTERNOS COM CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, PARA HOSPITAIS, CENTRO DE FISIOTERAPIA E</p>	5 und.	R\$ 1.000,35	R\$ 5.001,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

	<p>UNIDADES BASICAS DE SAÚDE (UBS). PODE SER USADA SEM COLA EM CONTATO COM O PISO E TAMBÉM COLAGEM PARA FIXAÇÃO.</p> <p>MATERIAL - BORRACHA ALTO RELEVO DUREZA - 65+-5 SHORE A TENSÃO À RUPTURA - 150 Kgf/Cm² ALONGAMENTO À RUPTURA - 450 % RASGAMENTO - 51 Kgf/cm DENSIDADE - 1,55 g/Cm³ ENVELHECIMENTO TÉRMICO (20h – 100oC)</p> <p>DIMENSÕES: BOBINA DE 20 M DE COMPRIMENTO x 1 M DE LARGURA x 3MM DE ESPESSURA.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>			
73.	<p>PLACA DE TATAME COM DIMENSÕES DE 20MM. PLACA DE TATAME COM DIMENSÕES: 100CMX100CM E ESPESSURA DE 20MM. PRODUZIDO EM EVA, ANTIDERRAPANTE. COM ENCAIXES LATERAIS PERFEITO COM OUTRAS PEÇAS (MEDELO DE QUEBRA CABEÇA). MATERIAL IMPERMEÁVEL. HIGIENIZAÇÃO (PODE SER LIMPO COM PANO ÚMIDO OU LAVADO FACILMENTE COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO).</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	20 und.	R\$ 116,69	R\$ 2.333,86
74.	<p>PLACA DE TATAME COM DIMENSÕES DE 40MM. PLACA DE TATAME COM DIMENSÕES: 100CMX100CM E ESPESSURA DE 40MM. PRODUZIDO EM EVA, ANTIDERRAPANTE. COM ENCAIXES LATERAIS PERFEITO COM OUTRAS PEÇAS (MEDELO DE QUEBRA CABEÇA). MATERIAL IMPERMEÁVEL. HIGIENIZAÇÃO (PODE SER LIMPO COM PANO ÚMIDO OU LAVADO FACILMENTE COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO).</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	20 und.	R\$ 158,05	R\$ 3.161,00
75.	<p>PRENDEDOR NASAL ACESSÓRIO ATÓXICO. JÁ QUE POSSUI DESIGN MODERNO E ALMOFADAS MACIAS PARA NÃO MACHUCAR. CONTER ALÇAS PROJETADAS PARA DAR FIRMESA SEM ESCAPAR. DIÂMETRO DO CLIP: 40 MM; ALTURA DO CLIP: 09 MM; TAMANHO DAS BORRACHAS: 22 MM; DIÂMETRO DAS BORRACHAS: 19 MM. CORPO EM POLIPROPILENO. MORDENTES EM ESPUMA.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	10 und.	R\$ 62,56	R\$ 625,60
76.	<p>RAMPA PARA ALONGAMENTO EM MADEIRA. FABRICADA EM MADEIRA, COM PISO REVESTIDO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE</p> <p>DIMENSÕES: COMPRIMENTO 45 CM X LARGURA 30CM X ALTURA 35CM.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	01 und.	R\$ 167,91	R\$ 167,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

77.	ROLO DE PILATES/YOGA ROLO CONFECCIONADO EM EVA, ESPUMA SÓLIDA E COMPACTA OU EPE RESISTENTE, MATERIAL LEVE. DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 90 CM X DIÂMETRO 15 CM. PESO DO PRODUTO 3 KG. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 191,03	R\$ 382,06
78.	ROLO DE POSICIONAMENTO MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO (DENSIDADE 28). MATERIAL DE REVESTIMENTO EM NAPA RESISTENTE E FACIL HIGIENIZAÇÃO, FECHAMENTO REFORÇADO. ABERTURA POR ZÍPER DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: COR: VARIADA / PESO SUPORTADO ATÉ 130 KG. MEDIDAS: COMPRIMENTO 60 CM X DIÂMETRO 20 CM. PESO DO PRODUTO 400 GRAMAS. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	04 und.	R\$ 219,74	R\$ 878,98
79.	ROLO LIBERAÇÃO FOAM ROLLER.3 EM 1. COMPRETENDO 3 PEÇAS PARA PROCEDIMENTO MIOFASCIAL ATIVA ODINFIT. COMPRETENDO UM ROLO MAIOR QUE É COMPOSTO POR UM CILINDRO DE PVC E UMA ESPUMA RESISTENTE NA PARTE EXTERNA; O SEGUNDO ROLO MENOR COMPOSTO POR EVA E MOLDADO DE FORMA TEXTURADA; E UM TERCEIRO BASTÃO DE MASSAGEM RÍGIDO COMPOSTO POR POLIPROPILENO. DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: ROLO 1: DIÂMETRO: 15,5 CM E COMPRIMENTO: 45 CM. ROLO 2: DIÂMETRO: 10CM E COMPRIMENTO: 45 CM. BASTÃO: DIÂMETRO: 4,5 CM E COMPRIMENTO: 45 CM. PESO DO CONJUNTO: 1,460 KG APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 265,12	R\$ 530,24
80.	SKATE SEMI PROFISSIONAL COMPLETO MONTADO MODELO 7.5. UTILIZADO EM PRÁTICAS ESPORTIVAS E NA ÁREA DA FISIOTERAPIA. A PRANCHA FABRICADA EM MADEIRA RESISTENTE ELEVE COM BASE ANTIDERRAPANTE EM LIXA. COMPOSTO POR RODINHAS DE GEL E JÁ MONTADO E PELA EMPRESA. MATERIAL: MADEIRA, PU E PVC PRANCHA: MADEIRA MAPLE 9 LÂMINAS COM ESPESSURA DE 11 MM. TRUCK: ALUMÍNIO AMORTECEDOR E RODAS: PVC ROLAMENTO: 608Z SUPPORTA ATÉ 100KG DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: MEDIDAS DO SHAPE: COMPRIMENTO 79 CM X LARGURA 25CM X ALTURA 10CM MEDIDAS DAS RODAS: COMPRIMENTO 05CM X LARGURA 03CM X ALTURA 05CM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. PESO: 2,19 KG APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	01 und.	R\$ 307,50	R\$ 307,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

81.	STEP DE EVA MATERIAL EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE., ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL QUE ABSORVE IMPACTO DURANTE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, PROTEGENDO AS ARTICULAÇÕES DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO: COMPRIMENTO 60 CM X LARGURA 30 CM X ALTURA 10 CM PESO: 200 GRAMAS APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	10 und.	R\$ 198,08	R\$ 1.980,86
82.	SUPORTE DE HALTERES FORMA DE TORRE. TORRE PARA HALTERES EMBORRACHADO - PAR DE HALTERES DE 1 À 5 KG. TOTAL DE 10 HALTERES NO TOTAL NOS COMPARTIMENTOS DO SUPORTE. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 324,11	R\$ 648,23
83.	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA BOBATH ENTRE 45 E 85 CM. O SUPORTE ORGANIZADOR DE BOLA BOBATH. PODENDO SER UTILIZADA EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. OS SUPORTES SÃO PARA PREGAR NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSO E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE DE TIJOLO FURADO. MATERIAL DO ARO EM AÇO INOXIDAVÉL. REVESTIDO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E CURADO A 200 GRAUS, CORES EM BRANCO, PRETO OU CROMADO. DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 35 CM X COMPRIMENTO TOTAL: 57,5 CM QUANTIDADE POR CAIXA: 5 PEÇAS PESO TOTAL DO PRODUTO: 2,5 KG GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICA. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	05 und.	R\$ 92,54	R\$ 462,71
84.	SUPORTE PARA BOLSA TÉRMICA E DE GEL LONGO MODELO: PORTA BOLSA TÉRMICA: MATERIAL: BORRACHA DE CLOROPRENO REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIAMIDA: COR: PRETA: DIMENSÕES: MATERAIL: COMPRIMENTO 22CM X LARGURA 46CM; TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL COM 120CM DE COMPRIMENTO PESO SUPORTADO DA BOLSA TERMICA ATÉ 200G; GARANTIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 111,97	R\$ 223,94
85.	TÁBUA PROPRIOCEPÇÃO RETÂNGULAR DADOS TÉCNICOS: MATERIAL: MADEIRA/ BASE EMBORRACHADA; DIMENSÃO: 54CM X 40CM X 10CM; GARANTIA NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.	02 und.	R\$ 183,04	R\$ 366,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

86.	<p>TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA. DADOS TÉCNICOS: MODELO: REDONDA COMPOSTO POR MADEIRA (LYPTUS); E.V.A.; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (PVC). PARA PISO DE REVESTIMENTO; PARA ESTRUTURAS E COLAGENS DE MADEIRA; CERTIFICADO NA ANVISA: 80284450014 DIMENSÕES: (COMP X LARG X ALTURA) - 40.0 CM X 40.0 CM X 7.5 CM (C X L X A) PESO: 1.512 KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	02 und.	R\$ 176,64	R\$ 353,28
87.	<p>TRAVESSEIRO COM CAPA DE COURVIN 63 X 43 CM. TRAVESSEIRO PARA FISIOTERAPIA DE ESPUMA, COM CAPA REMOVÍVEL DE ZÍPER EM TECIDO IMPERMEÁVEL, COM TODOS OS TRATAMENTOS E FÁCIL HIGIÊNIZAÇÃO. DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 63 CM X LAARGURA 43 CM TRAVESSEIRO DE ESPUMA FIRME/MÉDIA; CAPA DE COURVIN REMOVÍVEL SOMENTE NA COR AZUL; DENSIDADE DA ESPUMA D28. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	30 und.	R\$ 86,10	R\$ 2.583,00
88.	<p>TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA 30 X 40 X 7 CM TRAVESSEIRO HOSPITALAR DE ESPUMA, COM CAPA REMOVÍVEL DE ZÍPER EM TECIDO IMPERMEÁVEL, COM TODOS OS TRATAMENTOS E FÁCIL HIGIÊNIZAÇÃO. DIMENSÕES E ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 40CM X LARGURA 30CM X DENSIDADE 7CM; TRAVESSEIRO DE ESPUMA FIRME/MÉDIA; CAPA DE COURVIN REMOVÍVEL SOMENTE NA COR AZUL; DENSIDADE DA ESPUMA D28. APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	30 und.	R\$ 79,62	R\$ 2.388,60
89.	<p>ROLOS DE FAIXA ELÁSTICA TREINO FUNCIONAL, CONDICIONAMENTO FÍSICO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA E REABILITAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: PESO: 0,68 KG. COMPRIMENTO DE CADA ROLO DE FAIXA: 12 METROS. LARGURA DA FAIXA: 12 CM. KIT COM 5 PEÇAS: ULTRA LEVE – VERDE (0,35MM). LEVE – AZUL (0,50MM). MÉDIO – AMARELO (0,70MM). FORTE – VERMELHO (0,90MM). ULTRA FORTE – PRETO (1,1MM). APRESENTAR CATÁLOGO ILUSTRATIVO DO PRODUTO.</p>	03 und.	R\$ 88,00	R\$ 264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

Valor Médio Total: R\$ 118.830,03

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia é indispensável para a prestação dos serviços de qualidade para a população.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado até 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do produto e acompanhados dos documentos fiscais, assinada pela secretaria requisitante.

Local de Entrega: Centro de Fisioterapia, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h e 13h00 às 17h00 na Av. Bento Mendes Castanheira, 680, Bairro Centro, Bom Sucesso-MG.

Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

Obrigações do Contratado:

- a) entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Setor de Compras;
- b) fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;
- c) responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- d) manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
- e) os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;
- f) responder civilmente perante a Prefeitura Municipal e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

Obrigações do Contratante:

- a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas no fornecimento, por escrito;
- b) promover o recebimento nos prazos fixados;
- c) fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;
- d) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- e) efetuar o pagamento no prazo contratado.

MARCO AURÉLIO PEDROZO

PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2023.

PROCESSO N° 191/2023.

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO III

MODELO PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, na Sessão de Pregão Presencial nº ____/2023, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

MODELO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 054/2023

PROCESSO N° 191/2023

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 054/2023.

PROCESSO N° 191/2023.

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 054/2023.

PROCESSO Nº 191/2023.

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TEL.: _____

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 54/2023
PROC. LICITATÓRIO 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na, neste ato representado pelo Prefeito, denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR:

_____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, CEP _____, CNPJ nº _____, neste ato designada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS

A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade pregão presencial para fins de registro de preços n.º do dia/...../2023, julgado em/...../2024 e homologado em/...../2024, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente edital tem como objeto futura e eventual aquisição de _____, conforme características, especificações e quantidades constantes no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, vedadas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, a contar da data de sua assinatura.

3.2 Serão incluídos nesta ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual à licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.

3.3 O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio [http://www.bomsucesso.mg.gov.br/](http://www.bomsucesso.mg.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

3.4 A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

3.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.6 Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.7 O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade dela.

3.8 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.9 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

- 3.10 As aquisições adicionais realizadas por ADESÃO não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.11 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.12 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.12.1. descumprir as condições desta ata de registro de preços.
 - 3.12.2 não retirar a nota de autorização de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
 - 3.12.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado
 - 3.12.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 3.12.5 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovados e justificados.
 - 3.12.6 Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO

- 4.1 – A presente ata tem o seu valor REGISTRADO conforme planilha abaixo:
- 4.2 O pagamento será realizado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da secretaria requisitante, comprovando a entrega.
 - 4.3 Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
 - 4.4 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
 - 4.5 Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação
 - 4.6 A Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
 - 4.7 Nenhum outro pagamento será devido pela Prefeitura ao Fornecedor, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que o fornecedor é o único responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta Ata.
 - 4.8 Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do FORNECEDOR e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 5.1 Os objetos deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento, correndo por conta do FORNECEDOR as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 5.2 Na hipótese de rejeição, por entrega dos objetos em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os objetos devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

1. - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1-DO FORNECEDOR

1. - Entregar os objetos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos nesta ata, contados a partir da solicitação do Setor de Compras;
2. - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
3. - Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;
4. -Receber os objetos que não se enquadrarem nas especificações e que serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;
5. - Responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do objeto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos objetos contratados.

7.2- DA PREFEITURA

1. - Comunicar imediatamente à FORNECEDORA as irregularidades manifestadas na entrega do material por escrito;
2. - Promover o recebimento nos prazos fixados;
3. - Fiscalizar a entrega do material, informando O FORNECEDOR quaisquer irregularidades;
4. - Assegurar ao pessoal do FONECEDOR livre acesso às instalações para a plena entrega do material;
5. -Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. – Será utilizada dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024, destinadas ao pagamento do objeto licitado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1- A recusa do FORNECEDOR em assinar a ata, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da ata e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

9.2 - As multas deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

9.3 - As sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.2 – A entrega deverá ser feita imediatamente em até 05 (cinco) dias após solicitado pela(s) secretaria(s) nos locais que a(s) mesma(s) indicar(em).
- 10.3 – A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- 10.4 – O fornecedor é obrigado a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.
- 10.5 – O fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- 10.6 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
- 10.7 – O fornecedor ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 24(vinte e quatro horas), por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

11 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 11.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Bom Sucesso/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

- 12.2 -A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- 12.3 - Justos e contratados firmam a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Bom Sucesso, __de ____de 2024.

Prefeitura

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato de Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Fisioterapia que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.244.368/0001-60, com sede na Pça Benedito Valadares nº 51, Centro, em Bom Sucesso/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Luiz Cláudio da Mata, inscrito no CPF sob o nº _____ brasileiro, residente e domiciliado em Bom Sucesso/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ _____ com sede _____, neste instrumento representado pelo sócio _____, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº _____, CI: _____, residente e domiciliado _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 054/2023, sessão pública do dia/...../2024, julgado em/...../2024 e homologado em/...../2024, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente licitação _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O presente contrato tem o seu valor total global de R\$ _____, discriminados a seguir:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA QUARTA – FORNECIMENTO E PAGAMENTO

4.1 – O fornecimento será em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

4.2 – A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso se reserva o direito de não receber produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.3 – O fornecedor é obrigado a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

4.4 – O fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

4.5 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

4.6 – O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 03 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

4.7 - O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.8 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

4.9 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.91– Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.9.2 – A Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - São obrigações da Contratada

5.1.1 - Fornecer os produtos licitados de acordo com o edital, termo de referência e proposta apresentada.

5.1.2 - Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3 - Reconhecer os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5 - Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

5.2 - São obrigações do Contratante

5.2.1 - Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

5.2.2 - Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

5.2.3 - Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4 - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5.2.5 - Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

7.1 - Para atender a seus interesses, o Município de Bom Sucesso/MG, reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2 - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 - A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão no presente exercício à conta da dotação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da data da reunião da sessão de abertura da LICITAÇÃO, observado o disposto artigo 6º da Lei 10.520/2002.

11.2 - Posterior a esta data os itens licitados poderão ter o reajuste conforme artigo 65, inciso II alínea d da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

12.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sendo esta de responsabilidade da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - O contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

13.3 - O regime jurídico deste contrato administrativo é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

13.4 - Fica eleito o FORO da Comarca de Bom Sucesso/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

13.5 - E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Sucesso/MG, _____, _____ de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
CNPJ: 18.244.368/0001-60
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas: 1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37.220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br